



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

– Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 26.429,67
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Ampliação das ações de saúde mental, de acordo com os pressupostos da reforma psiquiátrica e das políticas estadual e nacional de saúde mental, álcool e outras drogas, de forma a desenvolver o cuidado em liberdade no território e a prestação de assistência humanizada e acolhedora aos usuários da rede municipal de saúde mental.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para ampliar as ações de saúde mental, em conformidade com os pressupostos da reforma psiquiátrica e das políticas estadual e nacional de saúde mental, álcool e outras drogas, fortalecendo o cuidado em liberdade no território e a assistência humanizada e acolhedora aos usuários da rede municipal de saúde mental. A execução ocorrerá por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo demanda de interesse público e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população de Alfenas/MG. A indicação consta vinculada à ficha orçamentária 72. O valor alocado é de R\$ 26.429,67.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Prefeitura Municipal de Alfenas
--	--

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde
--	-------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Fortalecer as ações de prevenção, enfrentamento, tratamento e reinserção social, ampliando a rede municipal de proteção e cuidado.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 300 usuários da rede municipal de saúde mental beneficiados pelas ações dos CAPS e da RAPS.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 04 - Saúde